



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 239/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021¹

Altera a Resolução TJPI nº 225/21 que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, bem como política de prevenção e enfrentamento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais e regimentais, e considerando a deliberação plenária ocorrida na 96ª sessão ordinária administrativa realizada em 20 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "c", inciso II, do art. 4º, da Resolução TJPI nº 225/21, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Comissão, designada por portaria da Presidência do Tribunal de Justiça, será composta por:

.....
II – nos órgãos de 1º Grau:

.....
c) um servidor indicado pelas respectivas entidades sindicais, SINDSJUS (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Piauí) e SINDOJUS (Sindicato dos Oficiais de Justiça e Avaliadores do Estado do Piauí)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, em Teresina (PI), 20 de setembro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

¹ Resolução disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.220, de 21.09.2021, publicado em 22.09.2021, p. 11
Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico